



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 416/2022

Maringá, 23 de março de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao acordo celebrado pela Municipalidade com a empresa responsável pelo transporte coletivo urbano de passageiros de Maringá, Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC, o quanto segue:

1 - quais provas periciais comprovam que a TCCC faz jus à indenização de 66 (sessenta e seis) milhões de reais e que cabe ao Município arcar com essa despesa;

2 - por quais motivos a Administração Municipal decidiu realizar esse acordo, tendo em vista que, até em então, a Municipalidade alegava nos processos judiciais que não havia qualquer obrigação de indenizar a TCCC;

3 - qual seria a fonte de receita orçamentária utilizada para realizar o pagamento dos 66 (sessenta e seis) milhões de reais em questão;

4 - como a Municipalidade pretende realizar o pagamento dessa dívida milionária, tendo em vista que não houve previsão no orçamento para isso;

5 - por quais motivos a Municipalidade não consultou o Poder Legislativo para debater sobre o acordo com a TCCC.

Atenciosamente, Vereador Rafael Roza.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 25/03/2022, às 19:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0251803** e o código CRC **98C9F6C2**.